



**Governo Municipal de Acarape**

Construindo o novo tempo

**ATO DE APOSENTADORIA No 049/2017**

O Prefeito Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições legais:

**Resolve conceder**, nos termos do art. 6º da Emenda constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 456/2013 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acarape, em seu artigo 29, incisos e no art. 31, parágrafo único, bem como o art. 1º da Lei Municipal nº 360/07, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **ROSIMAR DIAS DA SILVA SOUSA**, RG: \_\_\_\_\_ SSP-CE CPF: 4 5.230.053-1, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura de Acarape/CE, exercendo a função de **PROFESSORA**, sob a matrícula 171, com proventos integrais, no valor de R\$ 5.017,99 (cinco mil e dezessete reais e noventa e nove centavos) conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base .....	R\$ 5.017,99
Valor do Benefício .....	R\$ 5.017,99

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape em 02 / 05 / 2017

\_\_\_\_\_  
Franklin Verissimo Oliveira  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
José Liliaudo Monteiro Cavalcante  
Presidente ACARAPEPREV



**Governo Municipal de Acarape**  
Construindo o novo tempo

04  
+

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o ATO DE APOSENTADORIA de No. 049/2017, que dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, da servidora ROSIMAR DIAS DA SILVA SOUSA, foi publicada por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Acarape e da sede deste Instituto de Previdência.

Acarape, 02 de Maio de 2017

Atenciosamente

Franklin Verissimo Oliveira

Franklin Verissimo Oliveira  
Prefeito Municipal de Acarape